



CAMPEONATO DO DF DE OPTIMIST

Iate Clube de Brasília
2 a 4 de novembro de 2018

INSTRUÇÕES DE REGATA

1. SOBRE O RANKING

- 1.1. O ranking da Classe Optimist do Distrito Federal para o ano de 2018 define os velejadores que irão representar o Distrito Federal no Campeonato Brasileiro da classe Optimist em janeiro de 2019, que será realizado em Ilhabela-SP.
- 1.2. O ranking da Classe Optimist servirá para a indicação dos velejadores da categoria “veteranos” (masculino ou feminino) para receberem a Bolsa Atleta oferecidos pelo GDF em 2019. A concessão e manutenção do benefício estão sujeitas aos requisitos estabelecidos na Lei Distrital Nº 2.402, de 15 de junho de 1999; no Decreto do GDF Nº 20.937, de 30 de dezembro de 1999; e na Instrução Normativa 06/12, de 18 de dezembro de 2012 da FNB.
- 1.3. O Ranking do DF de Optimist será disputado nos seguintes dias:

DIA		Calendário de Regatas do Ranking o do DF da Classe OPTIMIST em 2018	
Início	Término	Evento	Local
24/fev	25/fev	1ª Etapa do Ranking do DF da Classe Optimist	ICB
11/mar	18/mar	1ª Etapa do Ranking do DF da Classe Optimist	ICB
19/mai	20/mai	2ª Etapa do Ranking do DF da Classe Optimist	CNB
26/mai	27/mai	2ª Etapa do Ranking do DF da Classe Optimist	CNB
20/out	21/out	3ª Etapa do Ranking do DF da Classe Optimist	ICB
27/out	28/out	3ª Etapa do Ranking do DF da Classe Optimist	ICB
02/nov	04/nov	Campeonato do DF de Monotipos - Optimist	ICB
12/dez		Premiação do Ranking do DF de 2018	A definir

2. REGRAS

- 2.1. A regata será regida pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela - RRV.
- 2.2. Aplicam-se as prescrições da CBVela e da FNB, assim como o Regulamento Geral da ABCO (OPTIBRA).
- 2.3. Será aplicado o Apêndice T – Arbitragem.
- 2.3.1. A RRV 61.1 “Informando ao protestado” é modificada como segue: Adiciona-se à regra 61.1 (a): “O barco protestante deve informar a Comissão de Regata, junto à linha de chegada, sobre o (s) barco (s) sendo protestado (s), imediatamente após chegar.
- 2.4. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
- 2.4.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe 4.2 (a), adequadamente



fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.

- 2.5. No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR), prevalece o estabelecido nas Instruções de Regata.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. São elegíveis velejadores da classe Optimist Veterano, Estreante e Pré-Flotilha.
- 3.2. Os competidores da classe Optimist Veterano e Estreante deverão estar quites com a anuidade da respectiva Federação Estadual.
- 3.3. Será cobrado uma taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais) por velejador da classe Optimist Veterano e Estreante.
 - 3.3.1. O pagamento da inscrição pode ser depositado/transferido para a conta do Iate Clube de Brasília (CNPJ: 00.018. 978/0001-80): Banco do Brasil, Agência: 0452-9, Conta Corrente: 220460-6;
 - 3.3.2. Via débito no título do associado do ICB na Secretaria Náutica;
 - 3.3.3. Ou ainda em espécie na Tesouraria do ICB.
- 3.4. Os competidores inscritos na classe Optimist Veterano e Estreante participarão do Ranking do DF de 2018.
- 3.5. Poderão fazer inscrição na classe Optimist Pré-Flotilha velejadores que nunca velejaram regatas de Ranking como Estreante ou Veterano. O Pré-Flotilha não participará do Ranking do DF de 2018 e durante a regata não poderão receber auxílio externo, exceto em caso de emergência/segurança.
- 3.6. Os velejadores elegíveis poderão fazer a pré-inscrição enviando o ANEXO 1, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail: nautica.iate@iatebsb.com.br, ou entregar pessoalmente na Secretaria Náutica até às 8h30 do dia 2 de novembro de 2018.
- 3.7. A confirmação das inscrições dependerá do cumprimento dos critérios previstos na IR 3 (Elegibilidade e Inscrições) e do correto e integral preenchimento da respectiva ficha de inscrição.

4. AVISOS AOS COMPETIDORES

- 4.1. Avisos aos competidores serão afixados no Quadro Oficial de Avisos do evento, localizado no Espaço Gourmet da Náutica.

5. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 5.1. Qualquer alteração nas Instruções de Regata será afixada até 1 (uma) hora antes do horário de partida no dia em que entrará em vigor ou até 30 (trinta) minutos antes da sinalização RECON em terra ser arriada, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até as 16h30 do dia anterior ao dia em que terá efeito.

6. SINALIZAÇÃO EM TERRA

- 6.1. Sinalização em terra será exposta no mastro próximo a rampa de acesso ao lago.
- 6.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de '1 (um) minuto' para 'não antes de 30 (trinta) minutos'.

7. PROGRAMA DE REGATAS

Data	Horário	Atividades
2/nov (6ª feira)	8h30	Limite para as inscrições
	8h45	Reunião de timoneiros no Galpão
	9h30	Regatas
3/nov (sábado)	9h30	Regatas
	18h30	Confraternização da Flotilha
4/nov (domingo)	9h30	Regatas
	Após as regatas	Confraternização e Premiação

- 7.1. Estão programadas 9 (nove) regatas, podendo haver até 3 regatas por dia.
- 7.2. Nos dias 2 e 3 de novembro, não será dado nenhum sinal de partida após às 16h30.
- 7.3. No dia 4 de novembro, não será dado nenhum sinal de partida após às 16h00.
- 7.4. Para alertar aos competidores de uma sequência de regata, a bandeira laranja será exposta com um sinal sonoro na linha de largada, por pelo menos cinco minutos antes que um sinal de atenção seja feito.

8. BANDEIRA DE CLASSE

- 8.1. A bandeira da classe será de fundo branco com o símbolo da Classe Optimist.

9. ÁREA DE REGATA

- 9.1. As regatas serão disputadas na Raia Norte do Lago Paranoá.

10. PERCURSO

- 10.1. Será utilizado o percurso trapezoidal da classe Optimist, conforme ANEXO 2.

11. MARCAS

- 11.1. As marcas de largada e chegada serão de forma cilíndrica de cor vermelha.
- 11.2. As marcas de percurso serão de forma triangular de cor amarela.
- 11.3. Nova marca como descrita na IR 13.1 será de forma cilíndrica de cor amarela com faixa horizontal cor preta.

12. LARGADA

- 12.1. As regatas terão as partidas conforme a RRV 26, com o sinal de atenção feito 5 minutos antes do sinal de largada.
- 12.2. 1º Procedimento de largada: Optimist Veterano e Estreante.
- 12.3. 2º Procedimento de largada: Optimist Pré-Flotilha
- 12.4. Os Estreantes deverão usar uma fita de cor verde na ponta da espicha e o Pré-Flotilha uma fita de cor laranja na ponta da espicha, fornecidos pela organização.
- 12.5. A linha de largada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor laranja no barco



IATE CLUBE DE BRASÍLIA

da CR na extremidade de boreste e uma marca de largada na extremidade de bombordo.

- 12.6. Um barco que largar depois de decorridos 5 (cinco) minutos após seu sinal de largada será, sem audiência, considerado como não tendo partido - DNS (isto muda a RRV A4 e A5).
- 12.7. No caso de barcos penalizados com OCS/UFD/BFD, após a largada a CR tentará informar os numerais em um quadro colocado no costado de boreste da CR. A falha deste procedimento não será objeto de pedidos de reparação (isso altera a regra 60.1 b).

13. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

- 13.1. Para mudar a próxima perna do percurso, a comissão de regata fundeará uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e removerá a marca original tão logo quanto possível. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, ela será substituída por uma marca original.

14. CHEGADA

- 14.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor laranja e uma bandeira de cor azul no barco da CR na extremidade de boreste e uma marca de chegada na extremidade de bombordo.

15. LIMITES DE TEMPO

- 15.1. O limite de tempo para o 1º colocado passar a primeira boia será de 30 (trinta) minutos. E o limite de tempo para o primeiro colocado completar o percurso será de até 90 (noventa) minutos, a contar do sinal de partida. Se nenhum barco cumprir um dos tempos limites, a regata será anulada.
- 15.2. Serão considerados DNF, sem audiência, os barcos que não chegarem até 20 (vinte) minutos após a chegada do primeiro colocado de sua respectiva categoria (Estreante/Veterano/Pré-Flotilha). Isto modifica as regras 35, A4 e A5.

16. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 16.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na Secretaria Náutica do ICB.
- 16.2. O prazo de entrega de protestos será de até 30 (trinta) minutos após a chegada da CR em terra.
- 16.3. Após encerrar o prazo de protestos, os competidores serão informados através do Quadro Oficial de Avisos, assim que possível, do local e horário da audiência na qual são partes ou testemunhas.
- 16.4. Uma audiência de arbitragem poderá ser feita antes da audiência de protesto, conforme apêndice T.

17. PONTUAÇÃO

- 17.1. 3 (três) regatas devem ser completadas para validar a competição.
- 17.2. Quando até 4 (quatro) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.



- 17.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.
- 17.4. Haverá uma súmula única para Estreante e Veterano. Em uma coluna ao lado, haverá a informação: Veterano/Estreante. E uma outra súmula para o Pré-Flotilha
- 17.5. Se o velejador participou a 1ª, 2ª e/ou 3ª etapa do Ranking do DF de 2018 como ESTREANTE, mesmo que no DF ele participe como veterano (devido as regras Optibra/ABCO), os resultados deste evento serão lançados para este velejador no ranking estreante e não no veterano. Para que o velejador comece como estreante e finalize o ranking como estreante.

18. MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 18.1. Um barco que se retira de uma regata deve notificar a comissão de regata, tão logo quanto possível.
- 18.2. Havendo necessidade de socorro, um velejador deve apitar, balançar o remo ou um braço. A Comissão de Regata se reserva no direito de prestar assistência a um velejador que necessita de socorro, independente da vontade do velejador. Isto não será motivo de pedido de reparação pelo velejador assistido, alterando a RRV 62.1 (a).

19. PREMIAÇÃO

1º ao 10º geral – Veteranos

1º ao 10º geral – Estreantes

1º mirim (masculino e feminino, veteranos e estreantes)

1º infantil (masculino e feminino, veteranos e estreantes)

1º juvenil (masculino e feminino, veteranos e estreantes)

Optimist Pré-Flotilha: Medalha de participação

20. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 20.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento. (Ver RRV 4, Decisão de Competir)



ANEXO 1 FICHA DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO

VETERANO

ESTREANTE
Fita: Cor Verde

PRÉ-FLOTILHA
Fita: Cor Laranja

MASCULINO

FEMININO

NUMERAL DA VELA: _____

NOME COMPLETO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

CATEGORIA:

Mirim: até 10 anos

Infantil: de 11 até 12 anos

Juvenil: A partir de 13 anos

CLUBE: _____

FEDERAÇÃO: _____

Pagamento da Federação (exceto pré flotilha): OK Pendente

Pagamento da taxa de R\$ 100,00 (exceto pré flotilha): OK Pendente

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorizo o (a) velejador (a) _____

a participar do CAMPEONATO DO DF DE OPTIMIST, que será realizado no Iate Clube de Brasília. Declaro que assumo total responsabilidade por qualquer dano físico e material que ele (a) possa sofrer ou causar no torneio, isentando de responsabilidade o Iate Clube de Brasília, a Comissão Organizadora e demais entidades e pessoas envolvidas na organização e realização deste evento.

Nota importante: O competidor e seu representante legal concordam em serem regidos pelas Regras de Regata a Vela e por todas as demais regras que regem esse evento.

Brasília – DF, ____/____/2018.

Assinatura do Responsável pelo velejador (a)

ANEXO 2 – PERCURSO TRAPEZOIDAL DE OPTIMIST

